



**CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, CONVOCA os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojas) do Condomínio do Conjunto Arcângele Maletta, localizado a Rua da Bahia nº1148, Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio**, em primeiro momento e também para **Assembleia Geral Extraordinária** em segundo momento, a ser realizada logo que finalizada a assembleia geral ordinária, conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial); **Data e horário de ambas as assembleias: Dia 14 (quatorze) de janeiro de 2026 – quarta-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¼ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de Contas referente ao exercício de 2025; 2 - Informações e aprovação para uso do melhor horário para funcionamento do bloco comercial até 23h30m; 3 - Modificação da autorização de acesso de mudança e material de construção, por mais de 08 dias; 4 - Liberação de chaves do portão que libera acesso entre o Ed.Dona Genoveva e Ed. Maletta, pela garagem; 5 - **FEIRINHA NA SOBRELLOJA** - 5.1 - Lojista não pagar para expor; 5.2 - Liberação da venda de comida e bebida fora dos bares e restaurantes (lojistas); **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 6 - Estudo e aprovação da implantação das escadas de incêndio externas; 7 - Aprovação de reforma dos vãos de ventilação das áreas de cozinha com aprovação de emissão de taxa extra; 8 - Estudo e autorização para embutir tubulação da GASMIG, desde que aprovada pela GASMIG; 9 - Pintura dos corredores residenciais e paredes enfrente elevadores; **NOTAS RELEVANTES - O início das assembleias serão às 18:30 hs se ¼ dos Condôminos estiverem presentes ou as 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos;** a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17 (dezesete), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia **12 de janeiro de 2026**, segunda-feira, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO ou AGE.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia **13 de janeiro de 2026 - terça-feira**, pela administração, de **9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência.** Caberá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais impreterivelmente** no horário, **sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. e. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais e demais obrigações junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados** na AGO, nos termos do artigo 1335, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. f. A verificação da condição de adimplência dos condôminos presentes na Assembleia será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2025.  
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025. Amauri Batista dos Reis - Síndico



**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**COMERCIAL**  
(31) 3191-5929  
comercial@hojeemdia.com.br

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2225  
atendimento@hojeemdia.com.br

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**MERCADO LEITOR**  
circulacao@hojeemdia.com.br

**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
fonados@hojeemdia.com.br  
(31) 3253-2210



**ANUNCIE**  
**AQUI**  
**(31) 3253-2205**



**ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL nº 030/2025. PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2025.** Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às 16h00min. do dia 15/01/2025 (horário de Brasília), quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <https://www.pmsaa.mg.gov.br/>, ou ainda pelo e-mail [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110. Santo Antonio do Aventureiro/MG, 30/12/2025. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito. Júlia Mara Silva Costa – Pregoeira.

**Graduação Digital**  
Ensino virtual em tempo real

**O melhor do ensino remoto com o melhor do presencial.**

**INSCREVA-SE sem sair de sua casa!**  
[funorte.edu.br](http://funorte.edu.br)  
☎ 38 98407 1291

**FUNORTE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Google for Education